



Prova de Equivalência à Frequência

Informação-Prova

Oficina Tecnocultur@l
(Prova Oral e Escrita)

Prova 31 | 2024

2.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, e n.º 62/2023, de 25 de julho.

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Oficina Tecnocultur@l, sobre as aprendizagens definidas para o final do 2.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, e n.º 62/2023, de 25 de julho.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 11-A/2024, 3 de maio, bem como o Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, alterado pelos Despachos n.º 3232-B/2023, de 10 de março, e n.º 3025/2024, de 21 de março e o Plano de Inovação do nosso Agrupamento de escolas, exarado pelo Sr. Ministro de Educação, em 11/08/2023.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento, Ciências Naturais, História e Geografia de Portugal e Tecnologias de Informação e Comunicação.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.



Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina aglomeradora, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência da disciplina de Oficina Tecnocultur@l permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas e a desenvolver no 2.º Ciclo, como consta da legislação referida e passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

	Domínios/ Temas
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	Direitos Humanos: Direito à educação Direitos das crianças
	Interculturalidade: Diversidade, diálogo e partilha. A diferença como riqueza a valorizar.
	Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental: As alterações Climáticas A preservação dos oceanos A importância da água Património natural A biodiversidade
	Saúde: Educação alimentar Educação para os afetos Atividade física A higiene pessoal
	Igualdade de Género: Identidade de género; Relações afetivas Valores

	<p>Sexualidade:</p> <p>Afetos e educação para a Sexualidade</p>
--	--

Domínios/Temas	
CIÊNCIAS NATURAIS	I- A água, o ar, as rochas e o solo – materiais terrestres – 5.º ano
	II- Diversidade de seres vivos e suas interações com o meio – 5.º ano
	III- Unidade na diversidade dos seres vivos – 5.º ano
	I- Processos vitais comuns aos seres vivos – 6.º ano
	II- Agressões do meio e integridade do organismo – 6.º ano

Domínios/Temas	
HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL	I - A Península Ibérica- Localização e quadro natural – 5.º ano - A localização de Portugal e da Península Ibérica no Mundo - As formas de relevo - A diversidade natural da Madeira e dos Açores
	II - A Península Ibérica: Dos Primeiros povos à formação de Portugal – 5ºano - As primeiras comunidades recoletoras. - As comunidades agropastoris.
	III - Portugal do século XIII ao XVI – 5ºano - Viagens na costa africana no período henriquino.
	II- Portugal do século XX – 6.º ano -O Estado Novo -O Golpe militar do 25 de Abril de 1974

Domínios/Temas	
AS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	I –Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais 5.º/6.ºanos
	II- Investigar e Pesquisar - 5.º/6.ºanos
	III- Colaborar e Comunicar - 5.º/6.ºanos

IV- Criar e Inovar - 5.º/6.º anos

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova é constituída por duas componentes, uma componente oral (Cidadania e Desenvolvimento) e outra escrita (Ciências Naturais, História e Geografia de Portugal e Tecnologias de Informação e Comunicação).

A prova reflete uma visão integradora e holística dos diferentes conteúdos abordados na disciplina e está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo: textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias, esquemas, entre outros.

Alguns dos itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios dos conteúdos abordados na disciplina de Oficina Tecnocultur@l do 2.º CEB.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência de apresentação dos temas e das unidades das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

A componente oral da prova decorre da interação examinador/examinando e é constituída por uma breve apresentação do examinando, realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens, bem como apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto pelo examinador.

O júri da componente oral é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como examinadores/classificadores. Esta componente da prova incidirá apenas sobre dois dos domínios de Cidadania e Desenvolvimento, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A componente escrita pode incluir itens de seleção (verdadeiro/falso, escolha múltipla, associação/correspondência, ordenação e lacunares) e itens de construção (resposta curta, resposta restrita e cálculo).

A prova de equivalência à frequência de Oficina Tecnocultur@l é cotada para 100 pontos e a sua ponderação é de 25% para a componente oral e de 75% para a componente escrita.

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada subdomínio e é expressa por um número inteiro.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

5. Material autorizado

O aluno regista as respostas na folha do enunciado da prova. As folhas de rascunho fornecidas ao aluno não serão recolhidas para classificação.

Não é permitido o uso de corretor.

O aluno deve ser portador do material que se indica de seguida:

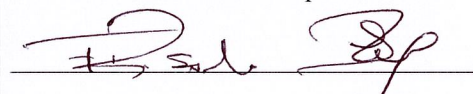
- Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

6. Duração

A prova terá uma duração total de 90 minutos, dos quais 15 minutos serão para a parte oral e 75 minutos para a componente escrita da prova.

Documento aprovado no dia 7 de maio de 2024 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

A Coordenadora de Departamento



O Presidente do Conselho Pedagógico

